
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2018- GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200/ Centro/ CEP: 59374-000
84 3479.2312 – 3479.2000/ CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br
PORTARIA 140/2018- GP, de 13 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licença prêmio deferida em NOVEMBRO DE 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças-Prêmio por assiduidade conferidas ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de NOVEMBRO 2018 a FEVEREIRO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 13 de Novembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 132/2018- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
325	JOELSON IDEVAN DE AVEZEDO	12/11/2018	09/02/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 13 de Novembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:E37F2744

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/11/2018. Edição 1897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>